



Município de Itajubá
Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto Nº 5720

SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3082 de 18-12-2014

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 35.995,00 (Trinta e Cinco Mil Novecentos e Noventa e Cinco Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02 01 01 04 122 0002 2008	3 3 90 39 00	64	5.997,00
02 05 01 27 122 0010 2028	3 3 90 39 00	179	6.000,00
02 09 01 08 122 0014 2062	3 3 90 39 00	470	9.998,00
02 14 01 13 122 0009 2130	3 3 90 36 00	811	4.000,00
02 17 01 06 122 0026 2227	3 3 90 39 00	895	10.000,00
Total:			35.995,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02 01 01 04 122 0002 2009	3 3 90 30 00	65	1.999,00
02 01 01 04 122 0002 2009	3 3 90 32 00	66	1.999,00
02 01 01 04 122 0002 2009	3 3 90 36 00	67	1.999,00
02 05 01 27 812 0010 2032	3 3 90 36 00	195	6.000,00
02 09 01 08 244 0014 1001	3 3 90 30 00	485	4.999,00
02 09 01 08 244 0014 1001	3 3 90 39 00	487	4.999,00
02 14 01 13 122 0009 2130	3 3 90 30 00	810	4.000,00
02 17 01 15 451 0026 2229	3 3 90 30 00	914	10.000,00
Total:			35.995,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 21 de Agosto de 2015

Rodrigo Imar Martinez Riera
Prefeito Municipal

Peter Luiz Pereira Renno
Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Alfredo Vansni Honorio
Secretário Municipal de Governo